

# CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025

APROVADO  
03/11/95  
Assinatura

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB AO SENHOR GERALDO MISAEI DE LIMA FILHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE BARAUNENSE.**

O Vereador da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

#### Art.1º

Fica concedido ao Senhor Geraldo Misael de Lima Filho, brasileiro, nascido em 19 de agosto de 1963, natural de Campina Grande/PB, o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população baraunense, especialmente no campo da assistência social e previdenciária.

#### Art.2º

A concessão do presente título justifica-se pelos seguintes motivos:

I – por sua destacada atuação como chefe do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na cidade de Cuité/PB, sempre demonstrando comprometimento e atenção especial às demandas dos cidadãos baraunenses;

II – por sua postura ética, responsável e acolhedora no atendimento ao público, prestando esclarecimentos, orientações e soluções que beneficiaram inúmeras famílias do município;

III – por sua dedicação ao serviço público, pautada pela eficiência, pela empatia e pelo zelo com a causa social, representando um exemplo de servidor comprometido com o bem comum;

IV – por contribuir, de forma significativa, para o fortalecimento da cidadania e para a garantia dos direitos previdenciários da população de Baraúna.

#### Art.3º

O Título será entregue em sessão solene designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, familiares, amigos e representantes da sociedade civil.

#### Art.4º

As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, respeitando-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DA PARAÍBA  
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"  
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



Art.5º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.

  
**ANTÔNIO LUNGUINHO DE ALMEIDA**

Vereador - Câmara Municipal de Baraúna PB

Assento de voto, de ofício, de direitos processuais e  
de direitos políticos, no dia 03 de novembro de 2025, na sessão ordinária, na qual fui eleito e votado de presidente da  
Câmara Municipal de Baraúna, com a seguinte razão:

Considerando que é de suma importância para o desenvolvimento social, cultural, econômico e político do município de Baraúna, que o vereador Antônio Lunguinho de Almeida, seja eleito presidente da Câmara Municipal de Baraúna, por seu trabalho e competência.

Considerando que é de suma importância para o desenvolvimento social, cultural, econômico e político do município de Baraúna, que o vereador Antônio Lunguinho de Almeida, seja eleito presidente da Câmara Municipal de Baraúna, por seu trabalho e competência.

Considerando que é de suma importância para o desenvolvimento social, cultural, econômico e político do município de Baraúna, que o vereador Antônio Lunguinho de Almeida, seja eleito presidente da Câmara Municipal de Baraúna, por seu trabalho e competência.

Considerando que é de suma importância para o desenvolvimento social, cultural, econômico e político do município de Baraúna, que o vereador Antônio Lunguinho de Almeida, seja eleito presidente da Câmara Municipal de Baraúna, por seu trabalho e competência.